

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE REITORAL**

**PORTARIA Nº 1.200, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017726/2018-60, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **JOSÉ RUI MACHADO REYS**, matrícula SIAPE nº 4425539, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 153  
EM 22/08/18